

COLARES	170.004-9	975,90	243,98	1.219,88	PEIXE-BOI	170.088-0	4.933,45	1.233,36	6.166,81
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	58.555,00	14.638,74	73.193,74	PIÇARRA	170.670-5	3.363,71	840,92	4.204,63
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	17.077,15	4.269,29	21.346,44	PLACAS	170.661-6	10.008,42	2.502,10	12.510,52
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.548,17	887,04	4.435,21	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.290,65	322,66	1.613,31
CURIONOPOLIS	170.017-0	53.255,21	13.313,80	66.569,01	PORTEL	170.048-0	3.052,19	763,06	3.815,25
CURRALINHO	170.044-8	175,70	43,94	219,64	PORTO DE MOZ	170.079-0	2.860,96	715,24	3.576,20
CURUA	170.678-0	1.018,09	254,53	1.272,62	PRAINHA	170.037-5	4.837,60	1.209,42	6.047,02
CURUÇA	170.005-7	10.846,46	2.711,62	13.558,08	PRIMAVERA	170.089-8	5.435,67	1.358,93	6.794,60
DOM ELIZEU	170.083-9	75.078,43	18.769,60	93.848,03	QUATIPURU	170.680-2	3.810,62	952,66	4.763,28
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	30.055,72	7.513,91	37.569,63	REDENÇÃO	170.059-6	332.471,69	83.117,94	415.589,63
FARO	170.031-6	36,89	9,23	46,12	RIO MARIA	170.060-0	35.941,29	8.985,32	44.926,61
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	29.642,08	7.410,51	37.052,59	RONDON DO PARÁ	170.081-2	68.569,17	17.142,32	85.711,49
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	12.014,88	3.003,72	15.018,60	RUOPOLIS	170.030-8	27.214,18	6.803,57	34.017,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	32.879,91	8.219,97	41.099,88	SALINOPOLIS	170.091-0	36.023,16	9.005,79	45.028,95
GURUPA	170.045-6	845,26	211,31	1.056,57	SALVATERRA	170.102-9	7.655,80	1.913,98	9.569,78
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	53.233,63	13.308,43	66.542,06	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	34.410,07	8.602,51	43.012,58
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	16.941,00	4.235,25	21.176,25	SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	224,56	56,14	280,70
INHANGAPI	170.007-3	4.684,78	1.171,19	5.855,97	SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	88.385,33	22.096,36	110.481,69
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	15.858,89	3.964,74	19.823,63	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	17.251,68	4.312,95	21.564,63
IRITUÍUA	170.070-7	13.453,24	3.363,34	16.816,58	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.673,93	2.668,50	13.342,43
ITAITUBA	170.032-4	159.074,85	39.768,71	198.843,56	SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	35.439,30	8.859,84	44.299,14
ITUPIRANGA	170.020-0	45.891,76	11.472,95	57.364,71	SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	36.384,21	9.096,08	45.480,29
JACAREACANGA	170.288-2	2.635,09	658,77	3.293,86	SANTARÉM	170.035-9	741.731,84	185.432,97	927.164,81
JACUNDA	170.021-9	87.470,77	21.867,72	109.338,49	SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.670,84	417,71	2.088,55
JURUTI	170.033-2	10.571,32	2.642,84	13.214,16	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	27.321,98	6.830,51	34.152,49
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	248,35	62,09	310,44	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.330,06	2.082,50	10.412,56
MÃE DO RIO	170.071-5	41.577,92	10.394,47	51.972,39	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	28.983,66	7.245,93	36.229,59
MAGALHAES BARATA	170.008-1	1.245,03	311,26	1.556,29	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	6.911,75	1.727,93	8.639,68
MARABA	170.022-7	929.214,25	232.303,56	1.161.517,81	SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	43.706,00	10.926,51	54.632,51
MARACANÃ	170.009-0	9.725,01	2.431,26	12.156,27	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	19.107,16	4.776,78	23.883,94
MARAPANIM	170.010-3	10.133,18	2.533,30	12.666,48	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	27.356,90	6.839,24	34.196,14
MARITUBA	170.675-6	212.703,61	53.175,91	265.879,52	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	844,66	211,17	1.055,83
MEDICILANDIA	170.077-4	31.341,60	7.835,41	39.177,01	SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	8.207,99	2.052,01	10.260,00
MELGAÇO	170.046-4	725,35	181,34	906,69	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	7.358,58	1.839,64	9.198,22
MOCAJUBA	170.056-1	4.559,76	1.139,96	5.699,72	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	60.431,65	15.107,94	75.539,59
MOJU	170.057-0	28.038,37	7.009,61	35.047,98	SÃO SEBASTIÃOBOA VISTA	170.049-9	480,38	120,10	600,48
MOJÚÍ DOS CAMPOS	182.726-0	2.241,88	560,49	2.802,37	SAPUCAIA	170.879-1	8.062,81	2.015,71	10.078,52
MONTE ALEGRE	170.034-0	44.938,66	11.234,68	56.173,34	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.489,35	872,36	4.361,71
MUANA	170.105-3	635,76	158,96	794,72	SOURE	170.600-4	15.611,65	3.902,93	19.514,58
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	14.226,57	3.556,65	17.783,22	TAILANDIA	170.099-5	88.377,97	22.094,49	110.472,46
NOVA IPIXUNA	170.666-7	30.859,51	7.714,89	38.574,40	TERRA ALTA	170.277-7	4.238,99	1.059,73	5.298,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	12.989,66	3.247,45	16.237,11	TERRA SANTA	170.293-9	2.465,65	616,42	3.082,07
NOVO PROGRESSO	170.289-0	57.331,31	14.332,83	71.664,14	TOME-AÇU	170.095-2	91.859,97	22.965,01	114.824,98
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	65.415,53	16.353,90	81.769,43	TRACUATEUA	170.685-3	9.896,06	2.474,00	12.370,06
ÔBIDOS	170.035-9	29.505,39	7.376,36	36.881,75	TRAIRÃO	170.294-7	15.319,28	3.829,83	19.149,11
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	534,14	133,54	667,68	TUCUMA	170.064-2	103.006,33	25.751,58	128.757,91
ORIXIMINA	170.036-7	38.656,11	9.664,03	48.320,14	TUCURUI	170.026-0	201.587,98	50.396,98	251.984,96
OUREM	170.093-6	14.959,36	3.739,83	18.699,19	ULIANOPOLIS	170.280-7	35.459,80	8.864,97	44.324,77
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	53.046,71	13.261,68	66.308,39	URUARA	170.078-2	70.275,90	17.569,01	87.844,91
PACAJAS	170.018-9	22.287,12	5.571,80	27.858,92	VIGIA	170.016-2	37.260,95	9.315,24	46.576,19
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.272,40	1.318,14	6.590,54	WISEU	170.082-0	13.220,13	3.305,03	16.525,16
PARAGOMINAS	170.068-5	278.308,70	69.577,17	347.885,87					
PARAUPEBAS	170.019-7	808.243,70	202.060,93	1.010.304,63					
PAU DARCO	170.296-3	4.865,81	1.216,47	6.082,28					

VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	13.219,49	3.304,88	16.524,37
XINGUARA	170.066-9	118.954,43	29.738,62	148.693,05
TOTAL		15.366.309,01	3.841.577,27	19.207.886,28

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747549
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Marivaldo Rodrigues Batista**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.418.579-5**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2014.82.000.0261-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.1441-1**
Nº 07.2014.51.000.1442-0
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747550
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **A. de Oliveira Mileo Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.294.170-3**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2014.82.000.0254-1**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.1511-6**
Nº 07.2014.51.000.1512-4
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747551
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Luiz Antonio Santos**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.126.238-1**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2014.82.000.0289-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.1452-7**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747552
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Recal Calçados Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.321.406-6**
Ordem de Serviço : **Nº 07.2014.82.000.0243-6**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2014.51.000.1474-8**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção